

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.617, de 14 de agosto de 2003.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bens imóveis destinados a ABERTURA DE RUA".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, VI, "b", c.c art. 74, VII, todos da Lei Orgânica do Município e, ainda, o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e, considerando o constante no Processo Interno nº 084/02 - S.M.O.S.M.;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno localizada neste Município, conforme "Croqui" e Memorial Descritivo, parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - O imóvel de que trata o "caput" deste Decreto, ficará pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, destinado a **ABERTURA DE RUA**.

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá a conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de agosto de 2003.

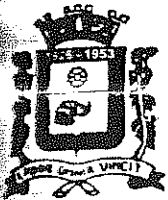

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA


NEUDIR FERREIRA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

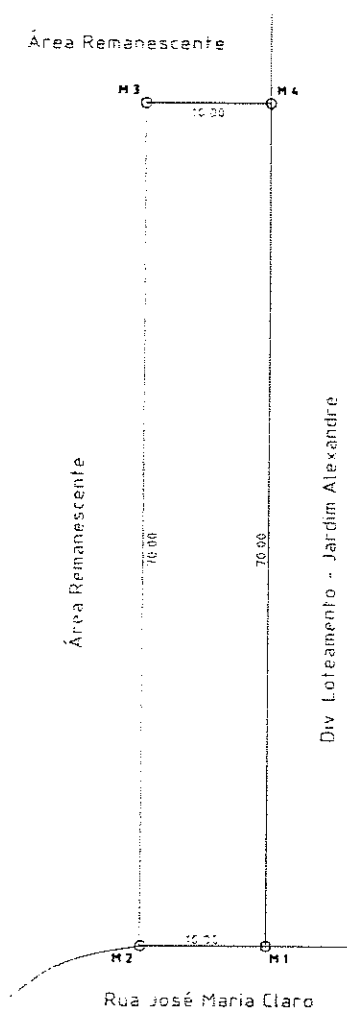
Estado de São Paulo

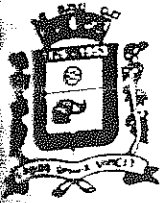
DECRETO Nº 4.617/03 - fls.02.

CROQUI

ANEXO I

Proprietário: Francisco Tadeu Humphreys Pedral
Local: Rua José Maria Claro
Quadra 67 - Lote 7 - Vila Romanópolis
Insc. Mun: 24.0018.0006-000
Área do terreno: 2 053,00m²
Área a desapropriar: 700,00m²
Área Remanescente: 1 353,00m²





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.617/03 - TIS.05.

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO II

"Inicia-se no marco 01 fazendo frente para a Rua José Maria Claro; segue em linha reta numa distância de 10,00m até encontrar o marco 02; daí vira à direita, segue em linha reta confrontando com a área remanescente, numa distância de 70,00m até encontrar o marco 03; daí vira à direita seguindo em linha reta confrontando com a área remanescente, numa distância de 10,00m, até encontrar o marco 04; daí vira à direita novamente, seguindo em linha reta confrontando com divisa de loteamento (Jd. Alexandre), numa distância de 70,00m, até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando-se numa área total de 700,00m², constando pertencer à Francisco Tadeu Humphreys Pedral, com endereço para correspondência: Rua Japão nº 214, Ferraz de Vasconcelos, Est. SP."

Ferraz de Vasconcelos, 14 de agosto de 2003.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


NEUDIR FERREIRA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS